



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 – Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 052/2022.

“Declara Ponto Facultativo nas atividades do Poder Legislativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, Sr. Alessandro Fábio da Silva, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente Portaria:

Art. 1º- Fica declarado “Ponto Facultativo” nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia **14 de novembro (segunda-feira)**, em virtude do **Feriado Nacional da Proclamação da República, no dia 15 de novembro**.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do artigo anterior as atividades de Vigilância da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Câmara Municipal retorna as suas atividades normais na **quarta-feira, dia 16 de novembro**, no horário de 12:15h às 18:15horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 10 de novembro de 2022.

ALESSANDR
O FÁBIO DA
SILVA:31546
963855

Assinado de forma
digital por
ALESSANDRO FABIO
DA SILVA:31546963855
Dados: 2022.11.10
18:37:02 -02'00'

Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 10/11/2022.